

11/8/2010, no período de 1º a 30/9/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2000/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, estabelecidos pela Portaria nº 1124/2006-PGJ, de 19/4/2006, no período de 8/6 a 7/7/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2004/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo de suas atribuições, deslocar-se para esta Capital, no dia 9/5/2011, a fim de realizar consulta médica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2005/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 258/2011-MP/CMP/ Stm, de 9/5/2011, protocolizado sob o nº 17288/2011 em 9/5/2011, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Paulo Roberto Corrêa Monteiro,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Prainha, em virtude das férias do Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, no período de 16/5 a 3/7/2011, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2006/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 258/2011-MP/CMP/ Stm, de 9/5/2011, protocolizado sob o nº 17288/2011 em 9/5/2011, da lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Paulo Roberto Corrêa Monteiro,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer atribuições, como representante do Ministério Público, perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 16/5 a 3/7/2011, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232109
PORTARIA: 1990/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MÁRIO JORGE DE SOUSA PASSOS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991181
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500,00

03092123745090000 0101000000 339036 400,00
03092123745090000 0101000000 339039 100,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA Portaria nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232104
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 231651
PORTARIA: 1986/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO COM O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999292/LILIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232185
PORTARIA: 1908/2011

Objetivo: GARANTIR DIREITOS À ADOLESCENTES S.B.G. INSERIDA NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PPCAM.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06.07.2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991602/CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232178
PORTARIA: 1995/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO “I ENCONTRO NORDESTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 06.07.2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es): 999160/SUELY REGINA AGUIAR CRUZ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232195

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 010/2011-MP/PA, que tem como objeto REMANUFATURA DE CARTUCHOS para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa abaixo com o seguintes valor:
Lote: 001 – N. R. DE MIRANDA – ME no valor global de R\$ 55.930,80
Belém, 16 de Maio de 2011
Jamyllle Hanna Mansur
Pregoeira



PORTARIA Nº 34/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232220
PORTARIA Nº 34/11– MP/TCM DE 16 DE MAIO 2011.

A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei 7.453, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes

orçamentárias para o exercício de 2011;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o segundo quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.453 de 30 de julho de 2010 (LDO/2011).
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS 2011
2º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1241.4506	0101	530.000,00	450.000,00	400.000,00	420.000,00	1.800.000,00
Implementação das	0101	65.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	235.000,00
Ações de Despesas dos	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
Bens e valores Públicos.	0101	370.000,00	340.000,00	320.000,00	320.000,00	1.350.000,00
Pessoal	0101	19.500,00	15.000,00	18.709,04	27.648,39	80.857,43
Outras Despesas	0101	89.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	349.000,00
Correntes	0101	24.399,36	50.000,00	40.000,00	40.000,00	154.399,36
Investimentos	0101	65.000,00	68.182,22	60.000,00	70.000,00	263.182,22
01.122.0125.2903	0101	3.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
Administração de						
Recursos Humanos						
Pessoal						
Outras Despesas						
Correntes						
01.122.0125.4534						
Operacionalização das						
Ações Administrativas						
Outras Despesas de						
Correntes						
Investimentos						
01.331.1201.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas de						
Correntes						
01.331.1201.6243						
Auxílio Transporte						
TOTAIS		1.225.899,36	1.129.182,22	1.025.709,04	1.080.648,39	4.461.439,01

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativas.